

LEI Nº 2063 de 29/12/1980

**REAJUSTA OS VENCIMENTOS DO
PESSOAL DO QUADRO DE
FUNCIONARIOS DA PREFEITURA
MUNICIPAL E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

A Câmara Municipal de Iturama decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art.1º - O Plano de Pagamento segundo Símbolos e Padrões do Pessoal do Quadro de Funcionários da Prefeitura passa a ser o seguinte:

I – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

<u>SIMBOLOS</u>	<u>VENCIMNTOS</u>
C-1 -----	Cr\$ 27.000,00
C-2 -----	Cr\$ 16.224,00
C-3 -----	Cr\$ 14.300,00
C-4 -----	Cr\$ 11.356,80
C-5 -----	Cr\$ 9.734,40
C-6 -----	Cr\$ 8.103,20

I – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

<u>PADRÕES</u>	<u>VENCIMENTOS</u>
A -----	Cr\$ 8.103,20
B -----	Cr\$ 8.723,40
C -----	Cr\$ 9.343,60
D -----	Cr\$ 10.000,00
E -----	Cr\$ 11.356,80
F -----	Cr\$ 11.800,00
G -----	Cr\$ 13.384,80
H -----	Cr\$ 16.224,00

I ----- Cr\$ 23.501,60

Art.2º - Fica mantida a gratificação de estímulo à produtividade de que trata o artigo 4º da lei nº 1087 de 31 de dezembro de 1977 apenas aos ocupantes de cargos em comissão dos órgãos assim definidos pelo Decreto nº 1288 de 10/09/1973e, que contribuírem para maior eficácia das atividades administrativas.

Parágrafo único – A gratificação de estímulo de que trata este artigo é vetada aos servidores públicos em caráter efetivo, bem como aos servidores subordinados ao registro da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

Art.3º - O número de cargos Oficial Administrativo III do padrão H fica elevado para 11(onze).

Art.4º - Ficam reenquadrados no cargo de Oficial Administrativo III, Padrão H, os seguintes cargos atualmente lotados: 1(um) datilografo II – Padrão C:1(um) escrivário II do Padrão D: 1(um) Oficial administrativo I do Padrão E: 1(um) escrivário III do Padrão F: 2(dois) Oficiais Administrativos II do Padrão F.

Art.5º - Revogadas as disposições em contrário entrará em vigor esta lei na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Iturama, 29 de dezembro de 1980.
Prefeito Municipal